

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Paulo Araújo		

Com fulcro no art. 185-A, Parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa do Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que se registre nos anais e encaminhe ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal de NOVA OLÍMPIA, “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado PAULO ARAUJO – PP, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e a população do município de NOVA OLÍMPIA por ocasião da comemoração do seu aniversário”.

Nesta data especial de 13 de maio de 2019, em que se comemoram 33 anos do aniversário de criação deste pujante município de NOVA OLÍMPIA expresso as minhas mais sinceras congratulações a população desse importante Município Matogrossense, que é composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, o progresso e o desenvolvimento de NOVA OLÍMPIA. Vamos juntos construir dias melhores. “A CONSTRUÇÃO DO PROJETO É NO COLETIVO”.

Parabéns! NOVA OLÍMPIA! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes.

JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Os primeiros povoadores da localidade acompanharam o curso histórico de Barra do Bugres, uma penetração espontânea de aventureiros.

No começo da década de setenta, Belizário de Almeida, paulista de Barretos, conhecido por Bili, agrimensor prático, partiu de Assari, hoje entroncamento para Arenápolis-Tangará da Serra, com 12 índios da tribo dos umutina, abrindo picada até o córrego do Grilo, sugestivo nome em face das terras griladas na região. Assim começou o lugar. Tudo na enxada, antes da revolução moderna do cerrado.

Foram chegando ao lugar os migrantes, a maior parte procedentes de Olímpia, Estado de São Paulo. Devido a este fato, o núcleo passou a denominar-se Olímpia. A Lei Estadual nº 2.153, de 15 de maio de 1960, criou o Distrito de Paz de Olímpia.

O município foi criado através da Lei Estadual nº 4.996, de 13 de maio de 1986, com a denominação de Nova Olímpia. O termo "Nova" foi acrescentado para distinguir o município mato-grossense do município paulista de Olímpia.

Sendo o atual prefeito o Engenheiro Agrônomo JOSÉ ELPÍDIO

Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Maio de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual